

## Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: <u>licitacao@guara.sp.gov.br</u>

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇO N° 04/20 - PROCESSO N° 039/20 ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois (22) abril do ano de dois mil e vinte, em sessão pública, Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria n° 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NO MUNICÍPIO Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequência, o Senhor Presidente verificou que estavam presentes na sessão, os senhores: Ricardo Moreira Alves, RG. 34.390.165-SP e CPF 274.863.478-06, representando a empresa Esteio Construções e Projetos Ltda.ME, participante e devidamente credenciados: Marcelo Scalizi, RG. 23.151.200-4-SP e CPF: 249.942.378-16, representando a empresa F.M. Gamino Construções Eireli-EPP e Henrique Ribeiro Porto, 38.859.825-6 e CPF: 455.627.758-24, representando a HP Engenharia Ltda., e como representante Secretaria de Obras e Serviços do Município o Sr. Maurício Alcântara Chaud. Em prosseguimento a Comissão conferiu os "documentos" e "propostas" constatando inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que a empresa Esteio Construções e Projetos Eirelli-ME, deixou de apresentar o item 05.4, alínea "a" do edital, sendo a declaração de impedimento legal para contratar com a Administração Pública, estando, portanto, inabilitada. As demais empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que a empresa Esteio Construções e Projetos Eirelli-ME entrará com interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes presentes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.



## Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: <u>licitacao@guara.sp.gov.br</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de abril de 2020.

#### AMAURI JORGE CHAMARELLI Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO TUFI CHAUD JUNIOR Secretário

Membro

Registrada, publicada e arquivada no Serviço de Licitação, data supra.

### AMAURI JORGE CHAMARELLI Chefe do Serviço de Licitações

#### MAURICIO DE ALCANTRA CHAUD

Secretario Municipal de Obras e Serviços

Ricardo Moreira Alves

Marcelo Scalizi

Henrique Ribeiro Porto